

Portaria

PORTARIA Nº 374 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão do Chamamento Público (Comissão de Seleção)**, destinado à formalização de parceria, por Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC), composta pelos seguintes membros:

- **Adrielle Rompatto da Silva** - matrícula nº 11915;
- **Andrea Aparecida Benites Rocha** – matrícula nº 3191;
- **Carlos Manoel Velilha Junior** – matrícula nº 652211

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 17 de dezembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Lei

LEI COMPLEMENTAR N. 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Planta de Valores Genérica para efeito de lançamentos e cobrança dos tributos municipais referentes ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovada a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), relativa às Tabelas I, II, III e IV integrantes desta Lei Complementar, para fins de lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, podendo ser regulamentada no que couber, e revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, 16 de dezembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

TABELAS DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026:

TABELA I - Valor constate por metro quadrado de terrenos para fins de calculo de acordo com o setor de localização;

TABELA II - Valor do metro quadrado de construção de acordo com o tipo e categoria de edificação para lançamento de **IPTU (Imposto Predial e Território Urbano)**;

TABELA III - Valor da mão de obra da construção civil constante classificação, tipo e categoria para lançamento de **ISS (Imposto sobre Serviço de Construção)**;

TABELA IV – Valor para calculo de quadra multiuso e piscina.

SETOR/VALOR DO M²

ZONA 1

15-A- Jardim Altos Da Gloria- Quadras: 13, 14, 15, 16, 17, 17-A 18, 18-A, 19, 20,021, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e **Residencial Emilio Dias De Andrade-** Quadras: 01, 02, 03 e 04:

2026			
68,50			

15- Jardim Dos Estados- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e **Jardim Altos Da Gloria-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12:

2026			
73,74			

15-B - Jardim Dos Estados- Quadras: 13, 14, 15 e 16:

2026			
73,74			

7-E- Jardim Universitário- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e **Jardim Marambaia-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15:

2026			
114,52			

8-C- Jardim Universitário- Quadras: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e **Jardim Marambaia-** Quadras: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31:

2026			
83,44			

8-D- Jardim Vitória:

2026			
85,95			

14- Jardim Universitário e Resid. São Rafael:

2026			
65,47			

6-A- Vila Cohab e Fração da Gleba D São Tomaz:

2026			
99,20			

ZONA 2

6- Bairro Granja- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 13, 14, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 17-A, 18, 18-A, 19, 19-A, 20, 20-A, 21, 21-A, 22, 22-A, 23, 24, 25, 26, 27, 40-A e 42:

2026			
161,29			

6-D- Bairro da Granja- Quadras: 15-A, 25, 26, 27, 29, 30, 30-A e 30-C:

2026			
208,19			

7- Bairro da Granja - Quadras: 31, 32, 33, 34, 35, 35-A, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e Rua Vicente Ferreira entre Av. Comandante Cardoso e Rua Jeronimo Belmonte:

2026			
127,75			

3- Av. Brasil- entre a Rua Visconde de Taunay e Duque de Caxias:

2026			
302,39			

3-A- Rua Mal. Floriano- entre a R. Visconde de Taunay e D. de Caxias:

2026			
302,39			

3-B - Rua Paraguai- entre a Rua Duque de Caxias e Visconde Taunay:

2026			
185,22			

3-C- Rua Dom Pedro II - entre Av. Brasil e Rua Paraguai:

2026			
205,44			

3-D-Rua Visconde de Taunay- entre a Av. Brasil e Rua Paraguai:

2026			
189,80			

35- Centro- Quadras: 07, 7-A, 7-B, 08, 8-A, 9-A, 10-A e 10-B:

2026			
172,31			

35-A-Centro – Av. Brasil- Quadras: 8, 8-A e 9-A:

2026			
183,07			

35-B-Centro- Rua Mal. Floriano- Quadras:7,7-A,8,8-A,9-A e 10-A:

2026			
253,32			

36- Centro- Quadras: 11-A, 12-A, 13-A, 14-A e 15-A:

2026			
149,10			

37- Centro- Quadras: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35:

2026			
302,39			

49- Centro- Quadras: 16-A, 16-B e 16-C:

2026			
197,93			

50- Centro-Quadra: 16-D:

2026			
202,90			

6-A- Vila Cohab e Fração da Gleba D São Tomaz:

2026			
125,15			

ZONA 3**10- Chácara Alvorada:**

2026			
4,10			

19- Jardim Monte Alto e Zona Urbana:

2026			
21,00			

10-A- Condomínio São Cristovão I e II:

2026			
------	--	--	--

15,79			
-------	--	--	--

ZONA 4**63- Loteamento Bosque Carandá I e II:**

2026			
45,25			

12- Jd. Planalto I, Vista Alegre I e II, Jd. Botânico e Zona Urbana:

2026			
38,90			

18-A- Jd. Das Flores, Fração Da Chác. S/Nº Rodovia MS 384 e Zona Urbana:

2026			
38,52			

52- Parque Dos Eucaliptos e Jd. Das Oliveiras:

2026			
36,80			

66 - Loteamento Jardim Ibirapuera:

2026			
49,07			

18- Jardim Independência e Zona Urbana:

2026			
42,19			

17- Jd. Itaipu, Vila Maisa e Zona Urbana:

2026			
34,09			

12-A- Jd. Planalto II e Jd. Das Paineiras:

2026			
37,06			

22- Jd. Primor, V. Aurea, V. B.Saldanha e V. Brandão:

2026			
46,59			

21-A- Parque Dos Ipês III e Parque Das Aroeiras:

2026			
42,20			

20-A- Vila Boa Vista, Vila Alegrete e Parque Dos Ipês I:

2026			
44,93			

21- Parque Dos Ipês II:

2026			
50,12			

80- Professora Elfrida Winckler Antunes

2026			
65,19			

77- Residencial Fernando Saldanha:

2026			
66,29			

20- Jardim Panambi- Quadras: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, **Vila Aurea-** Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e **Vila Maria Auxiliadora-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

2026			
45,91			

8-A- Vila Aquidaban:

2026			
82,62			

58 - Vila São Vicente De Paula:

2026			
37,29			

8- Vila Santa Ana:

2026			
69,76			

ZONA 5**17- Jd. Ivone I e II:**

2026			
22,24			

49- Santa Clara, e Rês. Orlando R. De Mendonça:

2026			
9,75			

65 - Loteamento Residencial - Kamel Saad

2026			
52,64			

17-A- Residencial Manoel Padial Urel e Zona Urbana:

2026			
29,53			

74- Loteamento Itatiaia I:

2026			
67,07			

75- Loteamento Itatiaia II:

2026			
67,07			

ZONA 6**1- Rua M. Floriano- entre a Rua Tiradentes e Rua 7 de Setembro:**

2026			
862,24			

1-A - Rua M. Floriano- entre a Rua 07 de Setembro e Rua Guia Lopes:

2026			
-------------	--	--	--

847,87

1-B - Rua M. Floriano- entre a Rua Guia Lopes e Duque de Caxias:**2026**

692,03

1-C - Rua M. Floriano- entre a Rua Tiradentes e Pres. Vargas:**2026**

838,31

1-D -Rua Paraguai- entre a Rua Tiradentes e Rua 07 de Setembro:**2026**

595,33

1-E - Rua Paraguai- entre a Rua 07 de Setembro e Rua Guia Lopes:**2026**

595,33

1-F - Rua Paraguai- entre a Rua Guia Lopes e Rua Duque de Caxias:**2026**

514,33

2- Av. Brasil- entre a Rua Tiradentes e Rua Guia Lopes:**2026**

777,55

2-A- Av. Brasil- entre a Rua Guia Lopes e Duque de Caxias:**2026**

757,31

2-B- Av. Brasil- entre a Rua Tiradentes e Av. Pres. Vargas:**2026**

716,82

2-C- Av. Pres. Vargas- entre a Av. Brasil e Rua Marechal Floriano:**2026**

594,97

2-D- Rua Tiradentes- entre a Av. Brasil e Marechal Floriano:**2026**

716,83

2-E- Rua 7 de setembro- entre a Av. Brasil e Av. Internacional:**2026**

716,83

2-F- Rua Guia Lopes- entre a Av. Brasil e Rua Paraguai:**2026**

716,83

2-G- Rua Duque de Caxias- entre a Av. Brasil e Rua Paraguai:**2026**

514,33

3- Av. Brasil- entre a Rua Visconde de Taunay e Duque de Caxias:

2026			
523,52			

3-A- Rua Mal. Floriano- entre a R. Visconde de Taunay e D. de Caxias:

2026			
523,52			

3-B - Rua Paraguai- entre a Rua Duque de Caxias e Visconde Taunay:

2026			
413,10			

37- Centro- Quadras: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35:

2026			
523,52			

3-C- Rua Dom Pedro II - entre Av. Brasil e Rua Paraguai:

2026			
433,35			

54- Centro- Quadra: 11 Fração dos lotes E, K e L:

2026			
357,43			

ZONA 7**34-A- Bairro Da Mooca I e II:**

2026			
62,48			

8-F- Núcleo Habitacional Ignês Andreazza:

2026			
76,48			

33- Flamboyant Residencial Park:

2026			
74,31			

8-E- Jardim Aeroporto- Quadras: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24:

2026			
63,28			

53 – Jd. Aeroporto – Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10:

2026			
94,47			

7-C – Jardim América:

2026			
84,01			

13- Jardim Das Rosas I:

2026			
59,56			

13-B- Jardim Das Rosas II:

2026			
55,80			

6-F- Jardim das Exposições- Av. Comandante Lincoln Paiva entre a Rua Deputado Cota Marques e Rua Olintho Cardinal de Jesus:

2026			
197,20			

6-G- Jardim das Exposições- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17:

2026			
115,73			

7-I- Vila Jockey Clube e Jardim Santo Antônio:

2026			
85,86			

13-A- Vila Ministro S. Filho e Jd. N. S. De Fátima:

2026			
51,99			

34- Vila Deputado Aral Moreira:

2026			
59,15			

7- J- Vila Rodoviária I e II:

2026			
110,92			

7-D- Bairro São Domingos:

2026			
102,08			

6-A- Vila Cohab e Fração da Gleba D São Tomaz:

2026			
87,53			

ZONA 8

32- Vila Laciria- Quadras: A, B, C e Vila Bnh:

2026			
281,73			

32-E- Condomínio Princesinha Dos Ervais:

2026			
188,12			

60- Condomínio Village Do Sol:

2026			
152,14			

4- Fração da Chácara C, Vila Vitória e Luiz Curvo e parte do Sta. Isabel:

2026			
287,65			

32-A- R. Monte Carlos,P. do Morumbi M Libano Manvailer:

2026			
------	--	--	--

251,98			
--------	--	--	--

5- **Quadras: 54-B, 55-B, 55-C e 55-D** - Rua 7 de Setembro entre a Rua Iskandar Georges e Rua Felisberto Marques; Coronel Camisão e Felisberto Marques entre a Rua 7 de Setembro e Rua Guia Lopes; Rua Manoel Dias de Pinho entre a Rua Guia Lopes e Rua Sebastião Ribeiro; Rua Guia Lopes entre a Rua Iskandar Georges e Rua Felisberto Marques:

2026			
194,39			

38- **Centro-** Quadras: 50, 51, 52, 53, 54-A, 54-1, 54-2, 55, 55-A, 56-A e Cond. Sônia, Cond. Lidio Lima Vila Torres e Res. Erotildes S. Moreira:

2026			
281,19			

39- **Centro-** Quadras: 54-C, Rua Sebastião Ribeiro e Coronel Camisão:

2026			
115,72			

40- **Centro-** Quadras: 46-A, 47, 48, 49, 56, 56-B 56-C e 56-D:

2026			
155,33			

41- **Centro-** Quadras: 26, 27 e 28:

2026			
220,74			

42- **Centro-** Quadras: 36, 37 e 38:

2026			
175,16			

43- **Centro-** Quadras: 15, 16 e 17:

2026			
226,69			

44- **Centro-** Quadras: 18, 19, 24 e 25:

2026			
152,36			

45- **Centro-** Quadras: 39, 40 e 46:

2026			
140,96			

46- **Centro-** Quadras: 20, 21, 22 e 23:

2026			
118,17			

47- **Centro-** Quadras: 41, 42, 43, 44:

2026			
116,68			

48- **Centro-** Quadras: 45, 65, 67 e 68:

2026			
112,88			

24- **Residencial Villa Verde:**

2026			
-------------	--	--	--

311,46

70 - Loteamento Village do Bosque I**2026**

422,28

71 - Loteamento Village do Bosque II**2026**

422,28

72- Loteamento Village do Bosque III**2026**

422,28

73- Loteamento Village do Bosque IV**2026**

422,28

6-B- Bairro Santa Isabel- Quadras: G, N, S, T, U, V, X, Y, Z, Z-1 e Rua Guia Lopes entre a Rua Felisberto Marques e Av. Pres. Vargas.:**2026**

210,37

6-C- Bairro Santa Isabel- Quadras: D, E, G, F, L, M, N, S:**2026**

195,46

6-E- Bairro Santa Isabel- Quadras: A, B, C, D, I, J, K, L, P, Q, R, S e Av. Pres. Vargas entre a Rua Heliodoro Alves Salgueiro e Rua Guia Lopes:**2026**

218,68

32- Vila Laciria- Quadras: A, B, C e Vila Bnh:**2026**

281,73

32-C- Vila Lacéria- Quadras: H, I e J:**2026**

170,33

32-B- Vila Nossa Senhora Do Amparo:**2026**

259,90

38- Centro- Quadras: 50, 51, 52, 53, 54-A, 55, 55-A, 56-A e Cond. Sônia, Cond. Lidio Lima **Vila Torres** e Res. Erotildes S. Moreira:**2026**

281,19

4- Fração da Chácara C, Vila Vitória e Luiz Curvo e parte do Sta. Isabel:**2026**

287,65

ZONA 9**11- Distrito De Sanga Puitã-** Quadras 01 à 100 (com exceção das quadras 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49):**2026**

9,86

23- Jardim Paraíso (Distrito De Sanga Puitã):

2026			
7,97			

56- Rod. BR-463(Área Lado Direito Da Pista) Faz. Carabola:

2026			
16,50			

61- Distrito De Sanga Puitã- Quadras 41, 42,43,44,45,46,47,48 e 49:

2026			
14,79			

ZONA 10**15- Jardim Dos Estados- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e Jardim Altos Da Gloria- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12:**

2026			
76,23			

15-A- Jardim Altos Da Gloria- Quadras: 13, 14, 15, 16, 17, 17-A 18, 18-A, 19, 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e Residencial Emilio Dias De Andrade- Quadras: 01, 02, 03 e 04:

2026			
70,96			

57- Jardim Primavera I- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24:

2026			
72,81			

57-A- Jardim Primavera I- Quadras: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53:

2026			
66,13			

55- Res. Julia O. Cardinal- Quadras: 01, 02, 03 e 04:

2026			
88,72			

55-A- Res. Julia De Oliveira Cardinal- Quadras: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12:

2026			
77,41			

55-B- Res. Julia De Oliveira Cardinal- Quadras: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29:

2026			
68,02			

26- Rodovia BR-463:

2026			
95,31			

ZONA 11**9- Bosque De Ponta Porã – Quadras: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32:**

2026			
75,89			

8-J- Coophafrenteira:

2026			
101,94			

32-D- Jd. Ipanema – Rua Heliodoro A. Salgueiro e Rua Baltazar Saldanha:

2026			
162,58			

7-B- Jardim Ipanema – Quadras: 02, 05, 06, 07, 08, com Frente para as Ruas Int. João da Silva Brandão, São Borja, Santa Rosa, Baltazar Saldanha entre a Rua Heliodoro A. Salgueiro e Int. João da Silva Brandão, Rua Don Pedrito entre a Rua Santa Maria e Córrego Ponta Porã e Condomínio:

2026			
95,24			

7-G- Jardim Ipanema- Quadras: 01 e 03, com frente para a Rua Santo Ângelo:

2026			
171,51			

7-H- Jardim Ipanema- Quadras: 04 e 07, com frente para a Rua Santa Maria e Rua Don Pedrito entre a Rua Baltazar Saldanha e Rua Santa Maria:

2026			
106,35			

20- Jardim Panambi- Quadras: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, **Vila Aurea-** Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e **Vila Maria Auxiliadora-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e Zona Urbana:

2026			
72,34			

22- Jd. Primor, V. Aurea, V. B.Saldanha e V. Brandão:

2026			
73,02			

12-B- Jardim Estoril, Jardim Coimbra, Jardim Nova Ponta Porã e Deltapark:

2026			
63,07			

62- Loteamento Ferroviária II e III- Quadras 01, 02, 03, 04 e 05:

2026			
136,25			

16- Residencial Ponta Porã I e Zona Urbana:

2026			
79,92			

20- Jardim Panambi- Quadras: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, **Vila Aurea-** Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e **Vila Maria Auxiliadora-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

2026			
72,34			

22- Jd. Primor, V. Aurea, V. B.Saldanha e V. Brandão:

2026			
73,02			

20- Jardim Panambi- Quadras: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, **Vila Aurea-** Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e **Vila Maria Auxiliadora-** Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

2026			
72,34			

20-B-Vila Maria Auxiliadora-Av. Urumbela entre a Rua Três Lagoas e Rua Maria Auxiliadora:

2026			
91,86			

20-C- Vila Reno- Quadras: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29:

2026			
105,44			

8-G- Vila Reno- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, com exceção da Rua Rio Branco:

2026			
145,14			

8-K- Vila Reno- Rua Rio Branco (Rua Jorge Roberto Salomão):

2026			
154,93			

25- Vila Saldanha:

2026			
57,70			

30- Noroeste – RFFSA:

2026			
72,49			

31- Centro - Quadras 57-A1, 57-A2, 57-A3, 57-A4, 57-B1, 57-B2, 57-B3 e 57-B4:

2026			
135,82			

68 - Loteamento Renô Village

2026			
146,54			

ZONA 12

78- Residencial Innovare

2026			
89,96			

12-B- Jardim Estoril, Jardim Coimbra, Jardim Nova Ponta Porã e Deltapark:

2026			
70,57			

76- Parque Residencial Bela Vista

2026			
102,28			

64- Loteamento Residencial - Jamil Saldanha Derzi

2026			
78,27			

16-A- Residencial Ponta Porã II e Zona Urbana:

2026			
76,47			

83- Residencial Solaris

2026			
-------------	--	--	--

87,82

ZONA 13**9- Bosque De Ponta Porã** – Quadras: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32:**2026**

67,43

9-B- Bosque De Ponta Porã – Quadras: 03, 04, 07, 14, 19 e 20:**2026**

94,87

7-A- Jardim Esperança – parte da Quadra 01 e Quadras: 02, 03, 04 e 05:**2026**

121,43

7-F- Jardim Esperança- parte da Quadra 01 – Rua Guia Lopes:**2026**

122,01

9-A- Jardim Estoril – Quadras: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58:**2026**

65,38

12-B- Jardim Estoril, Jardim Coimbra, Jardim Nova Ponta Porã e Deltapark:**2026**

54,61

8-B- Jardim Jamaica:**2026**

65,91

8-H- Jardim São João I- Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12:**2026**

114,47

8-I- Jardim São João II:**2026**

113,34

8-L- Jd. São João I- Quadras: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22:**2026**

92,03

69 – Loteamento Residencial do Vale:**2026**

413,19

79- Residencial do Vale II**2026**

122,97

82- Residencial Portinari**2026**

64,53

27- Pousada Do Bosque:

2026			
159,30			

SEM ZONA**28- Chácara Até 10.000,00m²:**

2026			
21,05			

29- Chácara Acima De 10.000,00m²:

2026			
10,20			

59- Profundidade Padrão Do Lote é De 40,00m. (Quarenta metros):

2026			
0,00			

67 - Loteamento Distrito Cabeceira do Apa:

2026			
11,54			

81- Loteamento Itamarati Etapa 1:

2026			
30,90			

84- Riviera Boulevard Residence e Resort:

2026			
355,65			

85- Condomínio Reserva do Lago:

2026			
355,65			

TABELA II

Valor do metro quadrado de construção (VU) o tipo e a categoria da edificação.
(Atualização de **4,87%** em relação ao exercício de 2025)

TIPO	MINIM O INF	MINIM O SUP	BAIXO INF	BAIXO MED	BAIXO SUP	NORMA L INF	NORMA L MED	NORMA L SUP	ALTO INF	ALTO MED	ALTO SUP
RESIDÊNCIA	98,32	113,09	272,49	299,51	327,00	531,23	610,92	933,26	1323,80	1456,19	1522,34
APT°	89,62	103,10	245,19	269,73	294,25	472,14	543,00	918,55	959,78	1055,77	1103,77
EDÍCULA	88,60	101,88	261,38	286,27	313,64	468,79	539,16	858,46	1249,52	1392,76	1437,00
VARANDA	52,12	59,93	151,19	166,34	181,43	317,00	364,55	404,65	673,87	741,22	774,94
ESCRITÓRIO	88,83	102,13	256,56	160,57	307,63	413,66	475,70	746,73	1117,93	1212,87	1267,97
SALA	94,77	106,71	263,81	290,18	316,58	420,19	483,23	764,73	1117,93	1229,72	1285,59
LOJA	86,04	98,93	191,98	211,18	230,41	383,47	441,05	708,69	1013,51	1114,84	1165,44
GALPÃO	65,06	74,81	163,00	179,30	195,63	354,29	407,45	672,09	926,14	1018,77	1065,08
GARAGEM	62,53	75,00	156,74	135,78	188,08	344,02	395,65	412,92	887,35	970,33	1020,48
TELHEIRO	40,54	46,60	136,25	149,84	163,47	295,05	339,38	392,28	749,77	824,78	862,30
INDÚSTRIA	89,39	102,83	245,21	269,74	294,27	442,93	508,88	672,09	926,14	1018,77	1065,08
ESPECIAL	88,38	98,45	292,93	302,06	329,50	555,23	638,56	974,28	1376,05	1513,67	1582,44

TABELA III

Tabela para Preços da mão de obra na Construção Civil, conforme a classificação, tipo e categoria da Edificação para fins de incidência do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

TIPO	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
CASA	111,96	273,78	461,02	690,33	1325,36
APTO	102,20	246,38	422,54	632,75	1214,94
ESCRITÓRIO	101,29	257,74	384,14	575,24	1104,48
LOJA	98,19	192,91	368,69	553,05	1060,32
GALPÃO	74,17	163,78	230,49	345,15	662,69
TELHEIRO	46,20	135,92	153,62	230,08	441,81
INDÚSTRIA	101,96	246,38	384,14	575,25	1104,48
ESPECIAL	100,84	274,65	499,42	747,80	1435,82

TABELA IV

CÁLCULO DE QUADRA MULTIUSO E PISCINA

PISCINA	R\$ 1.038,80
QUADRA MULTIUSO	170,2717342



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367